

2.3. O candidato que não fizer a sua matrícula, em conformidade com o disposto no subitem anterior, estará eliminado do concurso. Nesse caso, haverá a convocação do próximo na ordem de classificação.

2.4. Considerando a inexistência de candidatos aprovados, foi feito o remanejamento de 25 (vinte e cinco) vagas destinadas a candidatos com deficiência para a ampla concorrência, totalizando, assim, 192 (cento e noventa e dois) vagas para a ampla concorrência. Não houve empate na última colocação.

2.5. Será desligado do Curso de Formação Profissional, o candidato sub judice que, durante o Curso referido, tiver a medida cautelar revogada (liminar ou antecipação da tutela).

### 3. DA 2ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. São convocados em 2ª chamada para a matrícula no Curso de Formação Profissional do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Especialista Socioeducativo, da carreira Socioeducativa do Distrito Federal, em conformidade com o EDITAL Nº 1 - SECRIANÇA?ESPAF, DE 25 DE AGOSTO DE 2015, e suas retificações, os seguintes candidatos (as):

3.1.1. 05 (cinco) candidatos que concorrem às vagas da ampla concorrência para o cargo de ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - ÁREA: SERVIÇO SOCIAL - CÓDIGO 101, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. 161107783, CRISTIANE RIBEIRO NETTO; 161105100, GLEICIANE DE SOUSA GALENO; 161113361, LEILANE DE SOUZA MAIA COSTA; 161115557, MAISA MENEZES MARQUES; 161110283, MARINA DE FIGUEIREDO COELHO.

3.1.2. 01 (um) candidata que concorrem às vagas da ampla concorrência para o cargo de ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - ÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA - CÓDIGO 104, na seguinte ordem: número de inscrição e nome da candidata. 161101906, VERONICA MARIA DA SILVA.

3.1.3. 01 (um) candidata que concorre às vagas da ampla concorrência para o cargo de ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - ÁREA: ARTES CÊNICAS - CÓDIGO 105, na seguinte ordem: número de inscrição e nome da candidata. 161100065, CAMILA BORGES LUZ.

3.1.4. 14 (quatorze) candidatos que concorrem às vagas da ampla concorrência para o cargo de ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - ÁREA: ARTES MÚSICA - CÓDIGO 106, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. 161113103, JEFERSON ALVES DE OLIVEIRA.

3.1.5. 1 (um) candidata que concorre na condição sub judice para o cargo de ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - ÁREA: PSICOLOGIA - CÓDIGO 103, na seguinte ordem, número de inscrição e nome da candidata em ordem alfabética. 161107717, CHRISTIANE RIBEIRO LEMOS PELIZ (candidata sub judice).

### 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A aula inaugural do Curso de Formação Profissional ocorrerá na tarde do dia 19 de dezembro de 2016, segunda-feira, no período de 14h às 18h, no Teatro Pedro Calmon, localizado na Avenida do Exército, Setor Militar Urbano, em Brasília, DF. Na noite do mesmo dia, às 19h, as aulas continuarão na sede da Fundação Universa, localizada no endereço SGAN 609, Módulo A, L 2 Norte, Brasília/DF.

4.2. A data prevista para o encerramento do Curso de Formação Profissional é o dia 11 de janeiro de 2017. A prova final será aplicada no dia 15 de janeiro de 2017.

4.3. O candidato que também estiver aprovado na primeira etapa para o cargo de Atendente de Reintegração Socioeducativo, deverá optar pelo recebimento de apenas uma ajuda financeira, em conformidade com o subitem 11.9 do EDITAL N.º 1 - SECRIANÇA?ESPAF, DE 25 DE AGOSTO DE 2015, ou com o subitem 12.9 do EDITAL N.º 1 - SECRIANÇA?ATRS, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

4.4. Em harmonia com o subitem anterior, o recebimento de duas ajudas financeiras causará a eliminação do aluno.

4.5. Durante o Curso de Formação Profissional o aluno se submeterá aos regulamentos e demais normas do concurso.

4.6. Durante todo o Curso de Formação Profissional, incluindo a aula inaugural, o aluno deverá comparecer usando o uniforme divulgado no site da Fundação Universa.

AURÉLIO ARAUJO

### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO EDITAL Nº 29- SECRIANÇA-ESPAF, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016 CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO 3ª CHAMADA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, pelo disposto na Lei n.º 4.949, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011 nos termos da Lei n.º 5.351, de 4 de junho de 2014, conforme autorização do Conselho de Políticas de Recurso Humanos (CPRH), publicada no DODF n.º 116, de 5 de junho de 2014, nos termos do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Distrito Federal, instituído pela Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011 e as normas internas do órgão de lotação, torna público a 3ª Convocação para o Curso de Formação da candidata ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Especialista Socioeducativo, da carreira Socioeducativa do Distrito Federal, em conformidade com o Edital n.º 1 - SECRIANÇA-ESPAF e suas retificações, conforme segue.

#### 1. DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1.1. O Curso de Formação Profissional terá caráter eliminatório e classificatório, com regulamentação disposta no projeto do curso, EDITAL N.º 1 - SECRIANÇA?ESPAF, DE 25 DE AGOSTO DE 2015, e suas retificações.

1.2. A carga horária do Curso de Formação Profissional será de 140 (cento e quarenta) horas-aula.

1.3. Serão convocados para o Curso de Formação Profissional os candidatos aprovados na primeira etapa e classificados dentro do número de vagas, acrescidas pelo cadastro de reserva, respeitando as vagas destinadas aos candidatos portadores de deficiência e os empates na última posição.

#### 2. DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

2.1. O (a) candidato(a) deverá confirmar a sua matrícula por meio de e-mail a ser enviado para o seguinte endereço: confirmacao.matricula.espaf@universa.org.br Na mensagem do e-mail deverá constar: número da inscrição, nome completo, número do CPF e do telefone, filiação e data de nascimento do(a) candidato(a), bem como a informação de que pretende participar do Curso de Formação Profissional. No mesmo e-mail, o candidato ainda deverá anexar o formulário divulgado no site da Fundação Universa, devidamente preenchido e com a assinatura reconhecida em Cartório, solicitando a ajuda financeira indicada no subitem 11.9 do EDITAL N.º 1 - SECRIANÇA?ESPAF, DE 25 DE AGOSTO DE 2015. O original desse formulário deverá ser entregue, no primeiro dia de aula, ao Coordenador da sala do aluno.

2.2. O não encaminhamento, via e-mail, do formulário solicitando a ajuda financeira indicada no subitem anterior, significará que o candidato renúncia à referida ajuda financeira.

2.3. A confirmação da matrícula no Curso de Formação poderá ser feita até às 23h50 do dia 20 de dezembro de 2016, terça-feira.

2.3. O candidato que não fizer a sua matrícula, em conformidade com o disposto no subitem anterior, estará eliminado do concurso. Nesse caso, haverá a convocação do próximo na ordem de classificação.

2.4. Considerando a inexistência de candidatos aprovados, foi feito o remanejamento de 25 (vinte e cinco) vagas destinadas a candidatos com deficiência para a ampla concorrência, totalizando, assim, 192 (cento e noventa e dois) vagas para a ampla concorrência. Não houve empate na última colocação.

2.5. Será desligado do Curso de Formação Profissional, o candidato sub judice que, durante o Curso referido, tiver a medida cautelar revogada (liminar ou antecipação da tutela).

### 3. DA 3ª CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA

3.1. É convocada em 3ª chamada para a matrícula no Curso de Formação Profissional do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Especialista Socioeducativo, da carreira Socioeducativa do Distrito Federal, em conformidade com o EDITAL N.º 1 - SECRIANÇA?ESPAF, DE 25 DE AGOSTO DE 2015, e suas retificações, a seguinte candidata:

3.1.1. 1 (um) candidata que concorrem às vagas da ampla concorrência para o cargo de ESPECIALISTA SOCIOEDUCATIVO - ÁREA: SERVIÇO SOCIAL - CÓDIGO 101, na seguinte ordem: número de inscrição e nome da candidata. 161103068, THAISA EMERICK MENEZES.

### 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A aula inaugural do Curso de Formação Profissional ocorrerá na tarde do dia 19 de dezembro de 2016, segunda-feira, no período de 14h às 18h, no Teatro Pedro Calmon, localizado na Avenida do Exército, Setor Militar Urbano, em Brasília, DF. Na noite do mesmo dia, às 19h, as aulas continuarão na sede da Fundação Universa, localizada no endereço SGAN 609, Módulo A, L 2 Norte, Brasília/DF.

4.2. A data prevista para o encerramento do Curso de Formação Profissional é o dia 11 de janeiro de 2017. A prova final será aplicada no dia 15 de janeiro de 2017.

4.3. O candidato que também estiver aprovado na primeira etapa para o cargo de Atendente de Reintegração Socioeducativo, deverá optar pelo recebimento de apenas uma ajuda financeira, em conformidade com o subitem 11.9 do EDITAL N.º 1 - SECRIANÇA?ESPAF, DE 25 DE AGOSTO DE 2015, ou com o subitem 12.9 do EDITAL N.º 1 - SECRIANÇA?ATRS, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

4.4. Em harmonia com o subitem anterior, o recebimento de duas ajudas financeiras causará a eliminação do aluno.

4.5. Durante o Curso de Formação Profissional o aluno se submeterá aos regulamentos e demais normas do concurso.

4.6. Durante todo o Curso de Formação Profissional, incluindo a aula inaugural, o aluno deverá comparecer usando o uniforme divulgado no site da Fundação Universa.

AURÉLIO ARAUJO

### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE ATENDENTE DE REINTEGRAÇÃO SOCIOEDUCATIVO EDITAL Nº 32 - SECRIANÇA-ATRS, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2016 CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL 2ª CHAMADA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, pelo disposto na Lei n.º 4.949, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011 nos termos da Lei n.º 5.351, de 4 de junho de 2014, conforme autorização do Conselho de Políticas de Recurso Humanos (CPRH), publicada no DODF n.º 116, de 5 de junho de 2014, nos termos do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Distrito Federal, instituído pela Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011 e as normas internas do órgão de lotação, torna público a 2ª Convocação para o Curso de Formação Profissional dos candidatos ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Atendente de Reintegração Socioeducativo, da carreira Socioeducativa do Distrito Federal, em conformidade com o Edital n.º 1 - SECRIANÇA-ATRS e suas retificações, conforme segue.

#### 1. DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1.1. O Curso de Formação Profissional terá caráter eliminatório e classificatório, com regulamentação disposta no projeto do curso, EDITAL N.º 1 - SECRIANÇA?ATRS, DE 25 DE AGOSTO DE 2015, e suas retificações.

1.2. A carga horária do Curso de Formação Profissional será de 240 (duzentos e quarenta) horas-aula.

1.3. Serão convocados para o Curso de Formação Profissional os candidatos aprovados na primeira etapa e classificados dentro do número de vagas, acrescidas pelo cadastro de reserva, respeitando as vagas destinadas aos candidatos portadores de deficiência e os empates na última posição.

#### 2. DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

2.1. O(a) candidato(a) deverá confirmar a sua matrícula por meio de e-mail a ser enviado para o seguinte endereço: confirmacao.matricula.atrs@universa.org.br Na mensagem do e-mail deverá constar: número da inscrição, nome completo, número do CPF e do telefone, filiação e data de nascimento do(a) candidato(a), bem como a informação de que pretende participar do Curso de Formação Profissional. No e-mail, o candidato ainda deverá anexar o formulário divulgado no site da Fundação Universa, devidamente preenchido e com a assinatura reconhecida em Cartório, solicitando a ajuda financeira indicada no subitem 12.9 do EDITAL N.º 1 - SECRIANÇA?ATRS, DE 25 DE AGOSTO DE 2015. O original desse formulário deverá ser entregue, no primeiro dia de aula, ao Coordenador da sala do aluno.

2.2. A confirmação da matrícula no Curso de Formação poderá ser feita até às 23h50 do dia 15 de dezembro de 2016, quinta-feira.

2.3. O candidato que não fizer a sua matrícula, em conformidade com o disposto no subitem anterior, estará eliminado do concurso. Nesse caso, haverá a convocação do próximo na ordem de classificação.

2.4. Será desligado do Curso de Formação Profissional, o candidato sub judice que, durante o Curso referido, tiver a medida cautelar revogada (liminar ou antecipação da tutela).

### 3. DA 2ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. São convocados em 2ª chamada para a matrícula no Curso de Formação Profissional do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Atendente de Reintegração Socioeducativo, da carreira Socioeducativa do Distrito Federal, em conformidade com o EDITAL N.º 1 - SECRIANÇA?ATRS, DE 25 DE AGOSTO DE 2015, e suas retificações, os seguintes candidatos:

3.1.1.08 (oito) candidatos que concorrem às vagas da ampla concorrência: número de inscrição e nome do (a) candidato(a) em ordem alfabética. 160110806, AMANDA ROBERTA MARTINS; 160101917, CARINA INGRID SOUSA CARDIAL; 160101468, EDSON DA COSTA MARIM; 160107258, ELAINE NEVES BELEM; 160105300, FELIPE AUGUSTO SILVEIRA PAIVA; 160116062, JANAYNE LOUISE BORGES DA SILVA; 160115493, JOAO HENRIQUE DIAS TIVERON; 160114216, RICARDO OLIVEIRA ALVES.

3.1.2. 01 (um) candidato que concorre na condição sub júdice, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato. 160123653, CLERESMARCSON DANTAS DA SILVA (candidato sub júdice).

#### 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A aula inaugural do Curso de Formação Profissional ocorrerá na tarde do dia 19 de dezembro de 2016, segunda-feira, no período de 14h às 18h, no Teatro Pedro Calmon, localizado na Avenida do Exército, Setor Militar Urbano, em Brasília, DF. Na noite do mesmo dia, às 19h, as aulas continuarão na sede da Fundação Universa, localizada no endereço SGAN 609, Módulo A, L 2 Norte, Brasília/DF.

4.2. A data prevista para o encerramento do Curso de Formação Profissional é o dia 30 de janeiro de 2017 (data da prova).

4.3. O candidato que também estiver aprovado na primeira etapa para o cargo de Especialista Socioeducativo, deverá optar pelo recebimento de apenas uma ajuda financeira, em conformidade com o subitem 12.9 do EDITAL N.º 1 - SECRIANÇA?ATRS, DE 25 DE AGOSTO DE 2015, ou com o subitem 11.9 do Edital EDITAL N.º 1 - SECRIANÇA?ESPAF, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

4.4. Em harmonia com o subitem anterior, o recebimento de duas ajudas financeiras causará a eliminação do candidato.

4.5. Durante o Curso de Formação Profissional o aluno se submeterá aos regulamentos e demais normas do concurso.

4.6. Durante todo o curso, incluindo a aula inaugural, o aluno deverá comparecer usando o uniforme divulgado no site da Fundação Universa.

AURÉLIO ARAÚJO

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE ATENDENTE DE REINTEGRAÇÃO SOCIOEDUCATIVO EDITAL Nº 33 - SECRIANÇA-ATRS, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016 CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL 3ª CHAMADA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, pelo disposto na Lei n.º 4.949, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011 nos termos da Lei n.º 5.351, de 4 de junho de 2014, conforme autorização do Conselho de Políticas de Recurso Humanos (CPRH), publicada no DODF n.º 116, de 5 de junho de 2014, nos termos do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Distrito Federal, instituído pela Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011 e as normas internas do órgão de lotação, torna público a 3ª Convocação para o Curso de Formação Profissional dos candidatos ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Atendente de Reintegração Socioeducativo, da carreira Socioeducativa do Distrito Federal, em conformidade com o Edital n.º 1 - SECRIANÇA-ATRS e suas retificações, conforme segue.

#### 1. DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1.1. O Curso de Formação Profissional terá caráter eliminatório e classificatório, com regulamentação disposta no projeto do curso, EDITAL N.º 1 - SECRIANÇA?ATRS, DE 25 DE AGOSTO DE 2015, e suas retificações.

1.2. A carga horária do Curso de Formação Profissional será de 240 (duzentos e quarenta) horas-aula.

1.3. Serão convocados para o Curso de Formação Profissional os candidatos aprovados na primeira etapa e classificados dentro do número de vagas, acrescidas pelo cadastro de reserva, respeitando as vagas destinadas aos candidatos portadores de deficiência e os empates na última posição.

#### 2. DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

2.1. O(a) candidato(a) deverá confirmar a sua matrícula por meio de e-mail a ser enviado para o seguinte endereço: confirmacao.matricula.atrs@universa.org.br Na mensagem do e-mail deverá constar: número da inscrição, nome completo, número do CPF e do telefone, filiação e data de nascimento do(a) candidato(a), bem como a informação de que pretende participar do Curso de Formação Profissional. No e-mail, o candidato ainda deverá anexar o formulário divulgado no site da Fundação Universa, devidamente preenchido e com a assinatura reconhecida em Cartório, solicitando a ajuda financeira indicada no subitem 12.9 do EDITAL N.º 1 - SECRIANÇA?ATRS, DE 25 DE AGOSTO DE 2015. O original desse formulário deverá ser entregue, no primeiro dia de aula, ao Coordenador da sala do aluno.

2.2. A confirmação da matrícula no Curso de Formação poderá ser feita até às 23h50 do dia 20 de dezembro de 2016, terça-feira.

2.3. O candidato que não fizer a sua matrícula, em conformidade com o disposto no subitem anterior, estará eliminado do concurso. Nesse caso, haverá a convocação do próximo na ordem de classificação.

2.4. Será desligado do Curso de Formação Profissional, o candidato sub júdice que, durante o curso referido, tiver a medida cautelar revogada (liminar ou antecipação da tutela).

#### 3. DA 3ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. São convocados em 3ª chamada para a matrícula no Curso de Formação Profissional do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Atendente de Reintegração Socioeducativo, da carreira Socioeducativa do Distrito Federal, em conformidade com o EDITAL N.º 1 - SECRIANÇA?ATRS, DE 25 DE AGOSTO DE 2015, e suas retificações, os seguintes candidatos:

3.1.1.04 (quatro) candidatos que concorrem às vagas da ampla concorrência: número de inscrição e nome do(a) candidato(a) em ordem alfabética. 160101374, LARISSA CRISTINE SILVA DANTAS; 160115843, LINA KARINE DE AQUINO ROCHA; 160117173, LORRAINE NAVA PINTO DE OLIVEIRA; 160112110, ROSELANE DE ARAUJO GOMES.

#### 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A aula inaugural do Curso de Formação Profissional ocorrerá na tarde do dia 19 de dezembro de 2016, segunda-feira, no período de 14h às 18h, no Teatro Pedro Calmon, localizado na Avenida do Exército, Setor Militar Urbano, em Brasília, DF. Na noite do mesmo dia, às 19h, as aulas continuarão na sede da Fundação Universa, localizada no endereço SGAN 609, Módulo A, L 2 Norte, Brasília/DF.

4.2. A data prevista para o encerramento do Curso de Formação Profissional é o dia 30 de janeiro de 2017 (data da prova).

4.3. O candidato que também estiver aprovado na primeira etapa para o cargo de Especialista Socioeducativo, deverá optar pelo recebimento de apenas uma ajuda financeira, em conformidade com o subitem 12.9 do EDITAL N.º 1 - SECRIANÇA?ATRS, DE 25 DE AGOSTO DE 2015, ou com o subitem 11.9 do Edital EDITAL N.º 1 - SECRIANÇA?ESPAF, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

4.4. Em harmonia com o subitem anterior, o recebimento de duas ajudas financeiras causará a eliminação do candidato.

4.5. Durante o Curso de Formação Profissional o aluno se submeterá aos regulamentos e demais normas do concurso.

4.6. Durante todo o curso, incluindo a aula inaugural, o aluno deverá comparecer usando o uniforme divulgado no site da Fundação Universa.

AURÉLIO ARAÚJO

#### RECONHECIMENTO DE DIVIDA

Processo nº 417.001.425/2016. Com fulcro nos Artigos 29, 30 e 86 do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, observadas as alterações trazidas pelo Decreto nº 35.073, de 13 de janeiro de 2014 e de acordo com o Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016, consoante as justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DIVIDA, AUTORIZO a realização da despesa e DETERMINO a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 2.238.138,93 (dois milhões, duzentos e trinta e oito mil, cento e trinta e oito reais e noventa e três centavos), em favor da empresa: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS - FGV, inscrita no CNPJ: 33.641.663/0001-44, referentes a 7ª parcela da contratação de serviço técnico-especializado de banca examinadora para a seleção dos membros dos Conselhos Tutelares, por meio de processo seletivo, com vistas à organização e realização do concurso, análise documental, e processo e eleitoral para escolha dos membros dos Conselhos Tutelares de 2015. A despesa será custeada com recurso do Programa de Trabalho: 14.243.6228.2579.0012 - Manutenção e Funcionamento de Conselho; Natureza de Despesa: 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte de Recursos: 100 - Ordinários Não Vinculados. Brasília/DF, 23 dezembro de 2016. RICARDO DE SOUSA FERREIRA, Subsecretário de Administração Geral.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2016-SEC (\*)

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, no dia 09/01/2017, às 10h00min, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada do ramo, para prestação dos serviços de manutenção predial e pequenas reformas, com fornecimento de peças, equipamentos, (materiais e mão-de-obra), na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Anexo I, para atender necessidades da SEC/DF e de seus Próprios Culturais, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos do Pregão Eletrônico nº 033/2016. Processo nº 150.002756/2016. Valor estimado da licitação: R\$ 5.195.143,90 (Cinco milhões e cento e noventa e cinco mil e cento e quarenta e três reais e noventa centavos). O edital estará disponível nos endereços eletrônicos [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - [www.cultura.df.gov.br](http://www.cultura.df.gov.br).

Brasília/DF, 21 de dezembro de 2016.

DANIEL NASCIMENTO DOURADO

Pregoeiro

(\*) Republicado por ter sido encaminhado incorreção na original, publicado no DODF nº 240, de 22/12/2016, pág. 111.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2016-SEC (\*)

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, no dia 12/01/2017, às 09h30min, cujo objeto consiste na aquisição de mesa de iluminação, refletores, Racks DMX, refletor elipsoidal, refletor Fresnel, refletor PAR Source, refletor soft, refletor set light, cabos de energia e plugues elétricos, escada para trabalho em altura, caixa de som amplificada, mesa de som, microfones com e sem fio, CD player, pedestais para microfone, cabos e conectores de sonorização, instalação de tubos para fixação de refletores, instalação de eletrocalhas para passar cabeamentos e demais suprimentos descritos Nos Anexos I e II deste Edital, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos do Pregão Eletrônico nº 031/2016. Processo nº 150.002592/2016. Valor estimado da licitação: R\$ 338.013,35 (trezentos e trinta e oito mil e treze reais e trinta e cinco centavos). O edital estará disponível nos endereços eletrônicos [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - [www.cultura.df.gov.br](http://www.cultura.df.gov.br).

Brasília/DF, 22 de dezembro de 2016.

DANIEL NASCIMENTO DOURADO

Pregoeiro

(\*) Republicado por ter sido encaminhado incorreção na original, publicado no DODF nº 241, de 23/12/2016, pág. 39.

#### TERMO DE FOMENTO Nº 015/2016 - SEC

PROCESSO: 150.002898/2016; 1 - DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, doravante denominada simplesmente SECRETARIA, neste ato representada por LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, na qualidade de Secretário de Estado de Cultura, nomeado pelo Decreto de 1º de janeiro de 2015 Organização da Sociedade Civil PROJETOS CULTURAIS T-BONE, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 06.087.102/0001-72, com sede no SCLN 312, Bl. B, Loja 06, neste ato representada por LUIZ AMORIM DOS SANTOS, portador do documento de identificação RG. 698122 SSP/DF e inscrito sob o Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 329.831.741-15, residente à Condomínio RK Conjunto Centauros Quadra E Casa 29, que exerce a função de Presidente, resolvem firmar